

DECRETO Nº. 08/2024

De 10 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 471/2023 – Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Pinhão/SE.

CONSIDERANDO o resultado da Escolha Popular realizada em 01 de outubro de 2023 dentro do Processo de Escolha Unificado de conselheiros Tutelares do município de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os suplentes para compor o Conselho Tutelar do município de Pinhão, relacionados a seguir, na ordem de colocação:

Nº	NOME DO SUPLENTE	CPF
01	JOSÉ MACIEL DOS SANTOS JÚNIOR	063.XXX.XXX-52
02	BRUNA SILVA RESENDE	047. XXX.XXX -54
03	CLAUDIA RAMOS DE SANTANA	048. XXX.XXX -29
04	DIEGO BISPO DE SANTANA	034. XXX.XXX -14
05	CINTIA DE SOUZA SANTOS	090. XXX.XXX -40

Art. 2º - Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, com atribuições expressas na Lei Municipal nº 471/2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE,
em 09 de janeiro de 2024.


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito